

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Officio-Circular nº 98/2020/SEGEP-REOF

Do: Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Para: Aos Gestores da Administração Pública.

Assunto: PRORROGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2020.

Senhores Gestores:

Com os nossos cumprimentos de estilo, vimos levar ao conhecimento dos Senhores Gestores que o prazo de submissão para envio ou ajuste da Atualização Cadastral de servidores foi prorrogado até o dia 16 de agosto/2020.

O novo prazo a visa proporcionar aos servidores mais tempo para submissão da atualização de seus dados, em virtude de pausas ocorridas para atualização da Plataforma SAURON, base do Portal do Servidor.

Importante destacar que com a prorrogação, o dia 16 de agosto passa a ser o prazo final para fazer o envio da atualização cadastral (Servidores Pendentes), ou ajustes e reenvio (Servidores Reprovados).

acesso ao Portal on-line através do endereço https://portaldoservidor.sistemas.ro.gov.br e pode ser realizado por computadores pessoais (PCs), tablets e smartphones.

Para os setores de Recursos Humanos das Secretarias o sistema ficará aberto até o dia 20 de agosto, a fim de realizarem as homologações dos cadastros de seus servidores.

Este Subscritor, juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos referentes à Atualização Cadastral, vêm enfatizar sobre a obrigatoriedade do cadastro e do envio das informações.

Com o cadastro atualizado, o servidor ficará apto a ingressar na Qualificação Cadastral, na nova plataforma do Governo Federal e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) unificará a captação das informações tributárias, trabalhistas e previdenciárias de todos os servidores públicos.

O Decreto n.24.652 de 8 de Janeiro de 2020, que instituiu a atualização cadastral, prevê o bloqueio e a suspensão de pagamento caso o servidor não faça a atualização.

Para dúvidas e informações, acesso o site: https://atualizacaocadastral.ro.gov.br

Atenciosamente,

## Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente/SEGEP



Documento assinado eletronicamente por SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente, em 31/07/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0012754862** e o código CRC **1B1B6B8F**.

Referência: Caso responda este Ofício-Circular, indicar expressamente o Processo nº 0031.298660/2020-13

SEI nº 0012754862